

PROJETO DE LEI Nº 83/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Determina a obrigatoriedade de apresentação do estudo prévio de impacto de vizinhança para licenciamento de empreendimentos de grande impacto urbanístico e ambiental e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 01/11/2018.

Apresentado em Expediente do Dia 06/11/2018.

Encaminho às Comissões de:

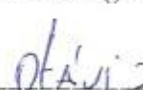
Urbanismo e Obras Públicas, em 07/11/2018

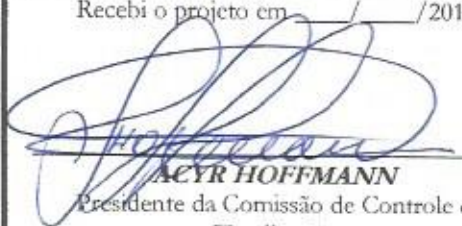
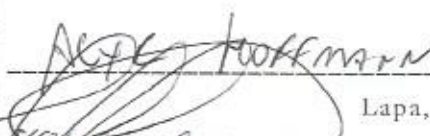
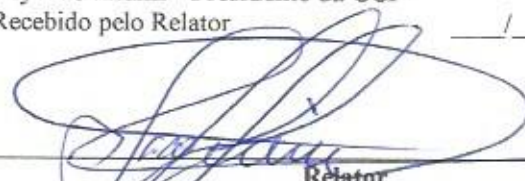
Controle e Fiscalização, em 07/11/2018



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2018	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 OTAVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em ____/____/2018.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Otávio José R. de Jesus - Presidente da CUOP Recebido pelo Relator ____/____/2018.  Relator

Recebi o projeto em ____/____/2018	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 ACYR HOFFMANN Presidente da Comissão de Controle e Fiscalização	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em ____/____/2018.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Acyr Hoffmann - Presidente da CCF Recebido pelo Relator ____/____/2018.  Relator

Comissão de Urbanismo e Obras Públicas:

OTAVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS (Presidente)
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)
VILMAR C. FÁVARO PURGA (Membro)

Comissão de Controle e Fiscalização:

ACYR HOFFMANN (Presidente)
OTÁVIO JOSÉ R. DE JESUS (Membro)
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Determina a obrigatoriedade de apresentação do estudo prévio de impacto de vizinhança para licenciamento de empreendimentos de grande impacto urbanístico e ambiental e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 01/11/2018.

Apresentado em Expediente do Dia 06/11/2018.

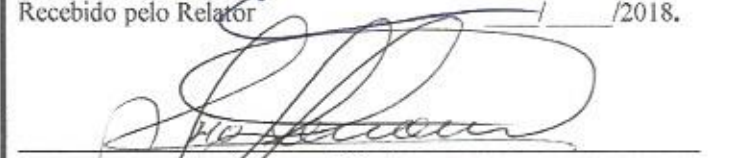
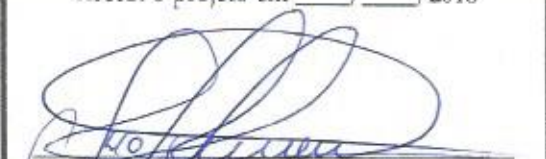
Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 07/11/2018.

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento, em 07/11/2018.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>08/11/2018</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Ho Hoffmann</u> Lapa, em <u>08/11/2018</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2018.  Relator
Recebi o projeto em ____/____/2018  ACYR HOFFMANN Presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em ____/____/2018.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	ACYR HOFFMANN - Presidente da CAMAPA Recebido pelo Relator _____/_____/2018.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento
ACYR HOFFMANN (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
FENELON BUENO MOREIRA (Membro)

PROJETO DE LEI Nº 83/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Determina a obrigatoriedade de apresentação do estudo prévio de impacto de vizinhança para licenciamento de empreendimentos de grande impacto urbanístico e ambiental e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 01/11/2018.

Apresentado em Expediente do Dia 06/11/2018.

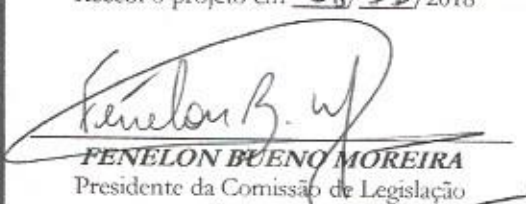
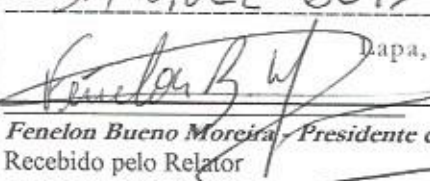
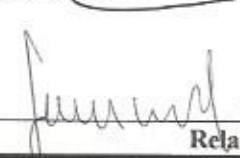
Encaminhado à Comissão de:

Legislação Participativa, em 07/11/2018.



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE, nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>08/11/2018</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação Participativa	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>SAMUEL GOIS DA SILVA</u> Lapa, em <u>08/11/2018</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 Fenelon Bueno Moreira - Presidente da CLP Recebido pelo Relator <u>08/11/2018</u>.  Relator

Comissão de Legislação Participativa:

FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)

SAMUEL GOIS DA SILVA (Membro)

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR (Membro)